

PORTARIA Nº 65/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
109279	1	Dirceu Gonçalo Almeida Costa	9,6
43292	2	Francisco Pereira Filho	10
123852	1	Greice Rosa Ponce Mangini	9,43
42032	2	Josué Nunes da Silveira	8,47
95298	1	Jucileia Carvalho Mota Magalhaes	9,81
57278	1	Mirian de Fatima Nascheveng Pinheiro	9,26
111653	1	Kadd Haeg Maciel	10
49786	2	Roseli Grabovski	10
120518	1	Sandra Regina Guiraldeli Borges	10
75951	3	Vander Fernandes	9,8
93984	6	Victor Rodrigues	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: c8a5841a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar